

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2008.**

PARECER Nº 213/2008.

Subemenda a Emenda de nº CM-044/2008.

Projeto de Lei nº EM-096/2008.

**RELATÓRIO**

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Subemenda a Emenda de nº CM-044/2008, de autoria do nobre Vereador Edson Sousa, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-096/2008, que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel que menciona, sob a forma de cessão antecipada de área institucional, e repassá-lo, sob a forma de doação simples, ao Estado de Minas Gerais, destinado à construção da residência do Comandante Regional da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A presente proposição visa adequar o Projeto à Lei Municipal nº 3.687, que dispõe sobre doações no Município de Divinópolis. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** da Subemenda a Emenda de nº CM-044/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-096/2008.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2008.

**Aristides Salgado dos Santos**  
Relator

**Roberto Pedro Bento**  
Presidente

**Milton Donizete da Silva**  
Membro